

MATRÍCULA

376028

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06 de junho de 2012.

IMÓVEL

LOJA 114 do prédio em construção situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 3300, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto dentre as vagas descobertas de números 1 a 11 situadas no pavimento térreo, ou dentre as vagas de números 1 a 104 cobertas situadas no subsolo e correspondente fração ideal de 0,01307 do respectivo terreno designado por lote 122 do PAL 22664, que mede em sua totalidade 30,00m de frente e fundos por 100,00m de ambos os lados confrontando a direita com o lote 123 a esquerda com o lote 121 e nos fundos com o lote 137, todos da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 360965 (MP) CL 12033. **PROPRIETÁRIA:** GLINT PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 01.939.902/0001-50, que adquiriu por compra a Portfólio Empreendimentos Ltda, através da escritura de 23/12/03 do 1º Ofício, livro 4761, fl. 77, registrada em 05/02/04 com o nº 11 na matrícula 22125. **INDICADOR REAL:** Nº 344665 à fl. 7v do livro 4-FU. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2012. -----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 1

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 08/09/08 com o nº 111 na matrícula 22125 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse feita por GLINT PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de ANTONIO GONÇALVES MACIEL, português, divorciado, comerciante, identidade CGPI-DIREX-DPF W698119-R, CPF 241.383.477-04, residente nesta cidade, através da escritura de 07/07/08 do 15º Ofício, livro SB-165, fl. 140, pelo preço de R\$45.229,52 pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo R\$2.924,03. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2012. ---

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 09/11/11 com

Segue no verso



MATRÍCULA

376028

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da Ficha 1

de 2014.-----

O Oficial

EAIE15352 EQW

R - 6

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 46/11/20 do 15º Ofício, livro 883-SB, fl.156, prenotada em 26/11/20 com o nº 1946998 à fl.263v do livro 1-LF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO GONÇALVES MACIEL, anteriormente qualificado, em favor de EVAIR DE ASSIS NETO, brasileiro, solteiro que declara não conviver em união estável, identidade CNH/DETRAN/RJ 01591418492, CPF 678.999.942-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2353146 em 11/11/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$361.905,00. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020.

O Oficial

EDOM26221 XWI

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS-54596/0056-RJ

R - 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 18/07/22, prenotado em 22/07/22 com o nº 2066330 à fl.53v do livro 1-LV, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EVAIR DE ASSIS NETO, anteriormente qualificado, em favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre/RS, CNPJ 18.282.093/0001-50, para garantia da dívida no valor de R\$173.719,88, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$367.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$173.719,88. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

376028

2

VERSO

O Oficial

EEFK73501 QBN

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**

**8º Oficial Substituto**  
**CTPS: 54596/0056-RJ**

AV - 8

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 9907 série 2022, INTEGRAL, emitida em 18/07/22 pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, sendo a instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 22.610.500/0001-88, no valor de R\$173.719,88 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

O Oficial

EEFK73502 WEZ

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
**8º Oficial Substituto**  
**CTPS: 54596/0056-RJ**

AV - 9

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 14/05/24, prenotado em 17/05/24 com o nº 2193331 à fl.120v do livro 1-MN, atualizado pelo requerimento datado de 29/05/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/06/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante EVAIR DE ASSIS NETO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24/07/24, 25/07/24 e 26/07/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 26/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo

Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

FICHA

376028

3

Continuação da ficha 2

antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.218,79. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR53539 QYG

AV - 10

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 02/09/2024, prenotado em 02/09/2024 com o nº 2214527 a fl. 283 do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante EVAIR DE ASSIS NETO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 9, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2731678 em 28/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$367.000,00. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27808 LHR

AV - 11

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$173.719,88. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

376028

FICHA

3

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27812 XCI

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 11 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN27813 VHD

AV - 13 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 13/11/2024, prenotado em 21/11/2024 com o nº 2230323 à fl. 251 do livro 1-MR, instruído por certidões de 01/11/2024 e 08/11/2024 expedida pela leiloeira pública Dora Plat, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pela fiduciária, sem que houvesse licitantes, podendo a fiduciária alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC50291 PWZ

AV - 14 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 13 de **LEILÕES NEGATIVOS**, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações da fiduciante EVAIR DE ASSIS NETO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.218,79. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC50294 HTJ